



**TRIBUNAL ELEITORAL DE MATO GROSSO**  
Coordenadoria de Serviços Gerais  
Seção de Transportes

**ESTUDOS PRELIMINARES  
E  
GERENCIAMENTO DE RISCOS**

Contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuados seguro total para a frota de veículos do TRE/MT.

## **INTRODUÇÃO**

As contratações pelo poder público produzem expressivo impacto na atividade econômica, considerando o volume de recursos envolvidos, assim importa dizer que, um planejamento bem elaborado proporciona contratações mais eficientes, no sentido, que a realização de estudos previamente delineados, direciona ao conhecimento de metodologias ofertadas pelo mercado, e como resultado melhora da qualidade dos gastos, conduzindo a uma gestão eficiente dos recursos públicos.

Vale observar, que o planejamento tem por finalidade identificar problema (as) e estudar solução (ões), por meio da documentação e reunião de elementos fáticos necessários e suficientes para permitir a escolha de solução mais adequada.

Neste contexto, o documento em tela, visa assegurar a viabilidade técnica e econômica da contratação pretendida, obedecendo todas as etapas no art.24, §1º, da Instrução Normativa 05, de 26 de maio de 2017, tem por finalidade identificar.

### **I- DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A contratação dos serviços continuados de administração de seguro total dos veículos oficiais do TRE/MT faz-se imprescindível uma vez que visa a proteger o orçamento público destinado aos custeios de possíveis indenizações advindas de sinistro que porventura venha ocorrer com veículos deste Tribunal, seus passageiros e terceiros.

Demais especificações detalhadas encontram-se no Termo de Referência.

### **II- DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A contratação será efetuada diretamente com a SOCIEDADE SEGURADORA NACIONAL/REGIONAL, nos termos do art. 23, do Decreto Lei n.º 73/66 e alterações e Decisão n.º 192/98 do Tribunal de Contas da União.

Deverá também apresentar atestados ou certidões expedidas por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem a realização de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ao objeto da licitação, nos termos da legislação e jurisprudência pátrios.

### **III- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Foram utilizados como parâmetros os valores empregados nos anos anteriores, no limite da proposta orçamentária regularmente aprovada, entretanto vou a doação de 10( dez ) veículos e a a aquisição de um onibus rodoviário com entrega prevista para o dia 24 de março de 2020 haverá um acréscimo no valor do seguro.

Demais especificações detalhadas encontram-se no Termo de Referência.

### **IV- VIGÊNCIA DO CONTRATO**

A opção por um contrato com a vigência inicial de 12 meses, podendo ser prorrogado nos termos legais, nos parece a melhor alternativa disponível.

### **V- LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR**

A justificativa da contratação está também demonstrada no item 2 do Termo de Referência.

### **VI- ESTIMATIVAS DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS**

Será realizada pela Coordenadoria de Material e Patrimônio/Seção de Gerenciamento de Compras de acordo com os preços referenciados.

### **VII- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO**

A descrição dos trabalhos a serem executados está consignada de forma detalhada no Termo de Referência.

### **VIII- JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos, contados do seu encaminhamento, por meio de crédito em banco, agência e contracorrente indicados pelo contratado. A nota fiscal/fatura ou boleto, deverá estar com todos os campos preenchidos, sem rasuras e devidamente atestada pelo fiscal designado.

Demais especificações detalhadas encontram-se no Termo de Referência.

### **VII- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Foi subscrito o contrato 12/2016, sob o PAE nº 638/2016. Tal contratação, sob o ponto de vista da Fiscalização, mostrou-se um sucesso, no tocante à eficiência, agilidade, transparência e funcionalidade, na execução dos serviços.

Desta forma, optamos pela manutenção dos moldes antes contratados.

### **VIII- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Após os Estudos Preliminares verificou-se que o serviço desta contratação é praxe no atendimento desta necessidade e fundamental para o deslinde do mesmo, mostrando-se possível e necessária. Diante disto, declara-se viável a contratação pretendida, sendo necessária a análise de viabilidade econômico- financeira e jurídica pelos setores competentes.

## GERENCIAMENTO DE RISCOS

Assim como toda contratação, evidenciam-se alguns riscos no curso da contratação. Neste mapa não se incluem, aqueles que são de responsabilidade da gestão do contrato e execução dos serviços, mas apenas os que permeiam até a formalização da contratação.

<b>Risco 01 – Falta de disponibilidade orçamentária</b>			
<b>Probabilidade:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
<b>Dano</b>			
Não será possível a contratação, o que acarreta prejuízos para a instituição.			
<b>Ação Preventiva</b>		<b>Responsável</b>	
Buscar junto à Administração remanejamento de valores previstos no orçamento anual do Regional.		Unidade Requisitante e Secretaria de Administração e Orçamento.	
<b>Ação de Contingência</b>		<b>Responsável</b>	
Não há.		Não há.	

<b>Risco 02 – Na coleta de preços, o orçamento não corresponde à realidade do mercado.</b>			
<b>Probabilidade:</b>	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
<b>Dano</b>			
Sobrepçoço apresentado pelas empresas consultadas.			
<b>Ação Preventiva</b>		<b>Responsável</b>	
Construção de bancos de dados com preços das contratações já realizadas, preços Comprasnet e Órgãos Públicos.		Unidade responsável pela coleta de preços.	
<b>Ação de Contingência</b>		<b>Responsável</b>	
Definição de rotina e responsabilidade para pesquisas em várias fontes.		Unidade responsável pela coleta de preços.	

<b>Risco 03 – Atraso na conclusão da licitação</b>			
<b>Probabilidade:</b>	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta

<b>Dano</b>	
Evento altamente danoso à consecução do encontro, levando-se em consideração os moldes adotados nas jornadas pretéritas.	
<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
Acompanhamento do processo junto ao Pregoeiro(a) e demais unidades envolvidas, dando maior celeridade ao processo.	Unidade Requisitante
<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
Prestar suporte junto ao Pregoeiro(a) para que algum problema enfrentado seja resolvido de forma mais célere.	Unidade Requisitante

<b>Risco 04 – Recursos administrativos procedentes</b>			
<b>Probabilidade:</b>	( ) Baixa	( X ) Média	( ) Alta
<b>Impacto:</b>	( ) Baixa	( ) Média	( X ) Alta
<b>Dano</b>			
Atraso na licitação e não atendimento às demandas no prazo necessário.			
<b>Ação Preventiva</b>		<b>Responsável</b>	
Analisar com extensas diligências propostas ofertadas no certame licitatório, reduzindo o risco.		Área responsável de análise de propostas.	
<b>Ação de Contingência</b>		<b>Responsável</b>	
Análise junto ao Pregoeiro (a) quanto aos novos prazos estimados da contratação e verificação de estratégias paralelas.		Unidade Requisitante e Pregoeiro (a)	

PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA

ALTA

MÉDIA

BAIXA

		RISCO 03 RISCO 02
		RISCO 04
		RISCO 01

BAIXA

MÉDIA

ALTA

GRAVIDADE /IMPACTO

Cuiabá, 13 de janeiro de 2020.

**Eliana Mendes dos Santos**  
Chefe da Seção de Transportes  
Em substituição